



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO N.º 5.316/2017
DE: 29/12/2017

TORNA SEM EFEITO O DECRETO
Nº 5.313/2017 DE 27/12/2017.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o **Decreto nº 5.313/2017 de 27/12/2017**, que “Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.